

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de selecção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.ª do ACT, são aplicados como métodos de selecção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15.1 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato conforme os critérios constantes no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24/05, alterado pela Portaria n.º 355/2013 de 10/12.

15.2 — Prova Prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Medicina Interna, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da mesma área.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Dr.ª Maria José Silva Pedrosa Marques Cruz ...	Assistente Graduado Sénior	Presidente.	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr. Célio Ferreira Fernandes	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Efetivo.	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr. Fernando Mota Tavares	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Efetivo.	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.
Dr.ª Maria Amélia Fonseca Pereira	Assistente Graduado Sénior	3.º Vogal Efetivo.	Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE.
Dr. Óscar Marques Vilão	Assistente Graduado Sénior	4.º Vogal Efetivo.	Instituto Português de Oncologia Dr. Francisco Gentil — Coimbra, EPE.
Dr. Mariano Joaquim Guerra Velez	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Suplente. ...	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE.
Dr.ª Rosa Maria Amorim	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Suplente. ...	Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208681713

Deliberação (extrato) n.º 1051/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de abril de 2015, foi a João José Paulo Silva Bem, Enfermeiro, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no «Solar de St. Marta, Lar de Idosos, L. da».

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677153

Deliberação (extrato) n.º 1052/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de abril de 2015, foi ao Dr. José da Graça Temudo Mousinho, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no “Centro Hospitalar de S. Francisco, S. A.”.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677145

Deliberação (extrato) n.º 1053/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 30 de maio de 2013 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Ana Cristina Mendes da Cruz David, provida na categoria de Assistente Graduado de Psiquiatria, com efeitos reportados a 1 de março de 2013.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677518

Deliberação (extrato) n.º 1054/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, António Manuel Pereira Tiago, Enfermeiro chefe do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a acumulação de funções privadas com efeitos a 31 de dezembro de 1995, na “Eurodial”.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677186

Deliberação (extrato) n.º 1055/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 20 de março de 2015 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Maria Celeste da Silva Castelhão, provida na categoria de Assistente Graduado de Ginecologia/Obstetrícia, com efeitos reportados a 24 de junho de 2013.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677315

Deliberação (extrato) n.º 1056/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 9 de maio de 2013 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi a Dr.ª Ana Cristina Ribeiro da Silva Mangas Pereira, provida na categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia, com efeitos reportados a 10 de agosto de 2012.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677437

Despacho (extrato) n.º 6257/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, Ana Maria da Conceição Correia Vala, Enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a acumulação de funções privadas com efeitos a janeiro de 1990, com o Centro Polidiagnóstico de Leiria.

26 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208677242

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 6241/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015 de 10-03-2015, dos Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde, e Despacho n.º 4827-C/2015, de 07-05-2015, do Sr. Secretário de Estado da Saúde, e deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, de 13 de maio de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento

concurral comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Medicina Interna da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29.12.2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro e n.º 10 em conjugação com os n.ºs 7 a 9, todos do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31-12.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas, ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas — 15 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de Agosto, e na cláusula 10.ª do ACT, publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009 e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro e posteriores alterações.

7 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações ou locais situados na área de influência do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, com sede na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas constituídas por tempo indeterminado.

8 — Posicionamento remuneratório — Serão atribuídas ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente ao 1.º escalão da categoria de assistente graduado sénior, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

10 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — O presente recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, com instituição do SNS.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Sejam possuidores do grau de consultor em Medicina Interna e detenham, pelo menos, há três anos, a categoria de assistente graduado no âmbito dessa especialidade;
- b) Estejam inscritos na Ordem dos Médicos, com a situação perante a mesma regularizada;
- c) Sejam detentores dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, de 20 de Junho de 2014, nomeadamente:

- c.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- c.2) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c.3) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- c.4) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, por uma das seguintes vias:

- a) Por via eletrónica, em formato PDF, para o e-mail recrutamento.medicos@chlc.min-saude.pt;
- b) Pessoalmente, na Área Estratégica de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar, sita no 2.º andar do edifício do Conselho de Administração do Hospital de S. José, na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, no período compreendido entre as 9 horas e as 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas;
- c) Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para a morada constante da alínea anterior, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto 5 do presente aviso.

12.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;
- d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.2 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Medicina Interna;
- b) Documento comprovativo do vínculo à administração pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Sete exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados;
- e) Sete exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato;

Caso o plano de gestão clínica não seja entregue no ato da candidatura, o mesmo terá que ser entregue até 15 dias após o fim do prazo de entrega das mesmas, por uma das formas previstas no ponto 12 do presente aviso.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da LTFP, de 20 de Junho de 2014.

12.3 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e no n.º 3 da cláusula 16.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos fatos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e no n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Método de seleção, resultados e ordenação final dos candidatos:

13.1 — Nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e cláusulas 21.ª, 22.ª e n.º 2 da cláusula 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

13.2 — *Avaliação e discussão curricular* — Consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, constantes da primeira ata do júri, sendo obrigatoriamente considerados os abaixo mencionados, classificados na escala de 0 a 20 valores, valorizada conforme consta na ata n.º 1 do Júri, nos termos seguintes:

a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva: *Valorizada de 0 a 6 valores*.

b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas: *Valorizada de 0 a 2 valores*;

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo: *Valorizado em 0 a 4 valores*.

e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica: *Valorizada em 0 a 1 valor*;

f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações: *Valorizado em 0 a 5 valores*;

g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade: *Valorizada de 0 a 1 valores*;

h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos: *Valorizado de 0 a 1 valores*.

13.3 — *Prova prática* — Destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

CrITÉRIOS de classificação da prova prática:

A — Metodologia

Elaboração de um plano de gestão clínica de Medicina Interna do CHLC, tendo em conta a missão e objetivos do Centro Hospitalar e ainda as atividades clínicas, de formação e investigação atualmente aí realizadas.

B — Classificação

O Júri atribuirá a classificação de 0 a 20 valores de acordo com a grelha de avaliação constante de ata de reunião do júri.

13.4 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.5 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

13.5.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

13.5.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

14 — Em situações de igualdade de valorização aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e no ACT análogo.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.chlc.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29-12-2011.

16 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dra. Maria Teresa Fontes Nunes Costa Graça Matias, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais efetivos:

1.º vogal efetivo: Dr. Victor Manuel Pereira Gomes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal efetivo: Dr. Luís Manuel Gomes de Oliveira Borges, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

3.º vogal efetivo: Dr. António Mário de Jesus Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

4.º vogal efetivo: Dra. Maria da Conceição Facha Loureiro, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

1.º vogal suplente: Dr. António José Murinello de Sousa Guerreiro, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE;

2.º vogal suplente: Dr. Vitor Jorge Ribeiro Lopes, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

16.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de maio de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Delgado*.

208648569

Aviso n.º 6242/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 2619-I/2015 de 10-03-2015, do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Sra. Ministra de Estado e das Finanças e do Sr. Ministro da Saúde e Despacho n.º 4827-C/2015, de 07-05-2015, do Sr. Secretário de Estado da Saúde e deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, de 13 de maio de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado de Cirurgia Geral da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29.12.2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 10 em conjugação com os n.ºs 7 a 9, todos do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31-12.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas, ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas — 15 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sênior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e Decreto-Lei n.º 177/2009, am-